



PORTARIA.

PORTARIA Nº 56/2023

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E RECURSOS - CEADRE, NOS TERMOS DO CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO Nº 1269, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Recursos - CEADRE, nos termos do Capítulo VII, da Resolução nº 1269, de 3 de dezembro de 2019, os seguintes servidores:

Representante do Setor de Recursos Humanos:

- VALÉRIA SIMÃO REZENDE – Coordenadora de Administração – Titular
- ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ – Agente Administrativo – Suplente

Representante do Setor Jurídico:

- TIAGO REIS DA SILVA - Procurador - Titular
- RODRIGO MORAES PEREIRA – Diretor de Assuntos Jurídicos – Suplente

Art. 2º - Designa para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Recursos - CEADRE, nos termos do art. 36 da Resolução 1269, de 3 de dezembro de 2019, os seguintes servidores:

- EDSON MANOEL ALVES – Agente Legislativo – Titular
- ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo – Suplente

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE ABRIL DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



PORTARIA Nº 57/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	320	Agente de Tecnologia da Informação	03	07/01/2018 a 06/01/2023	Abril/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de ABRIL DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA